



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

**A T A – N.º 1.984**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (10-12-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann, Sélio da Silva e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.983 de 26-11-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, ficando registrada entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 127/2020, que dispõe sobre o reajuste do IPTU e ofício encaminhado pela Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin solicitando licença do cargo para o período de 07 a 11 de dezembro. Convocado o Senhor Selio da Silva, confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 130/2020, de 07-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta o exercício da fiscalização municipal dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços. Não houveram manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 131/2020, de 07-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Médico Veterinário, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houveram manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 132/2020, de 07-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 247.0000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinados à Pavimentação Asfáltica em Ruas da cidade de Getúlio Vargas RS. Manifestou-se o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 17 e 22 de dezembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 10 de dezembro de 2020.

Eloi Nardi,  
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,  
1.º Secretário.